



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 826/2017- De 25 de julho de 2017.

DENOMINA DE "JOO MARCHETTI" A RUA 02, DO  
BAIRRO JARDIM ALVORADA.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1 - Fica denominada de "Joo Marchetti" a Rua 02, do bairro Jardim Alvorada, no Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 25 DIAS DO MS DE JULHO DE 2017

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA  
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA  
Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

---

ERRATA N 01, DA LEI MUNICIPAL N 826/2017.

LEI N. 826, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Denomina de "Joo Marchetti", a Rua 02, do bairro Jardim Alvorada.

Na lei acima em epigrafe,

ONDE SE L:

Artigo 1o.- Fica denominada de "Joo Marchetti" a Rua 02, do bairro Jardim Alvorada, no municpio de Guatapar/SP.

LEIA-SE:

Artigo 1o.- Fica denominada de "Joo Marchetti" a Rua G, do bairro Jardim Alvorada, no municpio de Guatapar/SP.

  
JURACY COSTA DA SILVA  
Prefeito Municipal